



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 20/11/18 Quarta

EMENDA IMPOSITIVA Nº 16/2018

Autor: JORGE PEREIRA ALVES

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 16 AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

PROTOCOLO GERAL Nº 2831/2018

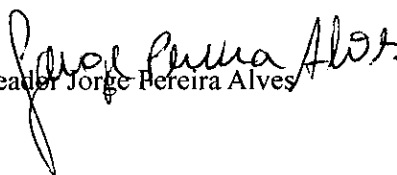
Data: 14/11/2018 - Horário: 14:44



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 115/2018:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Compra de aparelho de Eletrocardiograma para a UBS Vila São Benedito	10.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 12 de novembro de 2018.


Vereador Jorge Pereira Alves



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Considerando as necessidades da realização de exames de ECG, foi identificado a carência de compra de um novo equipamento para melhoria na qualidade dos exames, para que seja feito com mais precisão e eficácia. Contribuindo assim para o aumento do número de atendimentos diários, beneficiando desta forma a população local.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.